

Portaria nº566/2017

De 27 de junho de 2017.

Exclui o Período de férias da servidora Maria de Lurdes Ferreira Nunes da Silva e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exclui período de gozo de férias da servidora Maria de Lurdes Ferreira Nunes da Silva, agendado por meio da portaria nº 439/2017 de 01 de dezembro de 2016 .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal .